

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1379 de 05 de fevereiro de 1996.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ESPECÍFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item IV, do Artigo 2º da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991,

### R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o Setor de Pessoal autorizado à promover a contratação de 01 (um) Professor de Português, P III, para atender o Departamento Municipal de Educação, pelo prazo de até 04 (quatro) meses.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da contratação autorizada, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 05 de fevereiro de 1996.

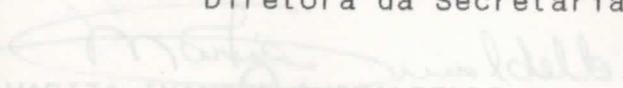
O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

O PREFEITO Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete